

Lei 19989 - 30 de Outubro de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10554 de 30 de Outubro de 2019

Súmula: Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, que receberam a Licença Prévia – LP, nos municípios correspondentes do Estado do Paraná.

Art. 2.º A construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia de que trata o art. 1º desta Lei está sujeita ao cumprimento das normas ambientais, observadas as legislações municipal, estadual e federal.

Art. 3.º Condiciona, para antes da concessão da Licença de Operação – LO, pelo órgão ambiental competente, dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, a comprovação do efetivo pagamento da justa indenização das terras e das benfeitorias dos proprietários diretamente atingidos pelo empreendimento.

Art. 4.º Aprova os empreendimentos hidrelétricos já implantados e em operação, na forma do Anexo Único desta Lei, que obtiveram a regularização através da Licença de Operação de Regularização – LOR.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de outubro de 2019.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 19.989/2019

EMPREENDIMENTO	RIO	BACIA	MUNICÍPIOS	EMPREENDEDORES	LICENÇA
1. CGH Rio do Salto - 1,20 MW	do Salto	Iguaçu	Palmeira	Usina Rio do Salto Ltda	Licença Prévia nº 42.527
2. CGH Santin 0,13 MW	Arquimedes	Iguaçu	Cascavel	Geovani Alberto Santin	Licença de Operação de Regularização nº 35.740
3. CGH Pinho Fleck – 1,279 MW	Chopim	Iguaçu	Honório Serpa e Clevelândia	Fapolpa Indústria de Papel e Embalagens Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 35.761
4. CGH Dário – 0,50 MW	Quatorze	Iguaçu	Francisco Beltrão	Central Geradora Hidrelétrica Dário Ltda - EPP	Licença de Operação de Regularização nº 35.762
5. CGH Marrequinha – 3,00 MW	Marrequinha	Ivaí	Boa Ventura de São Roque e Pitanga	Rio Bonito Embalagens Ltda	Licença Prévia nº 42.622
6. CGH Salto Coschinhaki – 4,50 MW	Marrequinha	Ivaí	Boa Ventura de São Roque e Pitanga	Rio Bonito Embalagens Ltda	Licença Prévia nº 42.623
7. CGH Moinho Capanema – 1,60 MW	das Antas	Iguaçu	Santo Antônio do Sudoeste	Central de Geração Hidrelétrica Moinho Capanema SPE Ltda	Licença Prévia nº 42.735
8. CGH Catuporanga – 5,00 MW	Corumbataí	Ivaí	Pitanga e Nova Tebas	Catuporanga Geração de Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.738
9. CGH Ponte – 0,70 MW	do Corvo	Paranapanema IV	Boa Ventura de São Roque	Ponte Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.739
10. Complexo Eólico Palmas II – 200,00 MW	Chopim	Iguaçu	Palmas	Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda	Licença Prévia nº 42.768
11. CGH Rincão da Ponte – 5,00 MW	Fortaleza	Tibagi	Tibagi	Bruno Biagioni Papéis e Papelões Especiais Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 35.950
12. UTE Jacarezinho – 20,00 MW	Ribeirão Ourinhos	Paranapanema I	Jacarezinho	Maringá Energia Ltda	Licença Prévia nº 42.837
13. PCH São Luís – 30,00 MW	Chopim	Iguaçu	Clevelândia e Honório Serpa	Fapolpa Indústria de Papel e Embalagens Ltda	Licença Prévia nº 42.841

14. UTE Barra Bonita I – 9,564 MW	Iguaçu	Iguaçu	Pitanga	Barra Bonita Óleo e Gás Ltda	Licença Prévia nº 42.847
15. CGH Santa Cruz – 1,50 MW	Tacaniça	Ribeira	Rio Branco do Sul	Votorantim Cimentos Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 36.061
16. PCH Bedim – 6,00 MW	Santana e Marmeleiro	Iguaçu	Francisco Beltrão e Renascença	Santana Energética Ltda	Licença Prévia nº 42.751
17. CGH São Francisco – 1,00 MW	São Francisco Verdadeiro	Paraná III	Toledo	Toledo Energia Renovável Ltda	Licença Prévia nº 42.907
18. CGH Usina do Moinho – 0,20 MW	Piquiri	Piquiri	Nova Aurora	Pedro Leandro Neto	Licença de Operação de Regularização nº 36.088
19. CGH Henke – 0,925 MW	Arroio Iguaçu	Paraná III	Marechal Cândido Rondon	Mineral Comércio de Materiais e Pavimentação Eireli	Licença de Operação de Regularização nº 36.096